



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 07 DE ABRIL DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0617/2018** Patos-PB, em 06 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2018, a servidora DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula n.º 31546074, do cargo em comissão de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0618/2018** Patos-PB, em 06 de abril de 2018.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e a Lei Complementar 003/2017 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

SUBSTITUIR o membro suplente representante da secretaria de planejamento do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Patos.

Assim, substituí o Sr. Glauber Dantas da Nóbrega, pela Sra. JULIANA GUEDES AMARO.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 030/2017 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB – STTRANS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB – STTRANS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB., devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º 07.408.825/0001-99, neste ato representado, na forma de sua Lei, pelo Superintendente o Sr. CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 155297-SSP/PB e do CPF sob n.º 853.172.764-20, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017 firmado com a empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, brasileiro, Carteira de Identidade n.º 22.486.151-7 – SSP/SP, e do CPF sob n.º 131.440.378-85, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula 29.1 do Contrato Originário.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se por razões de interesse público de alta relevância.

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos/PB., 6 de abril de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos-PB.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2018

PRAZO DE VALIDADE: 30 de Abril de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA

Diretor-Superintendente

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

CONTRATADA: EDINA RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos-PB.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2018

PRAZO DE VALIDADE: 30 de Abril de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA

Diretor-Superintendente

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

CONTRATADO: JOSÉ LEANDRO MORAIS

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços no setor de processamento de dados da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos-PB.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018

PRAZO DE VALIDADE: 31 de Maio de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA

Diretor-Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 2º(Segundo) ao contrato no 054/2017 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e CDH Centro de Diagnostico Humano LTDA Objeto Contratual: Contratação dos serviços laboratoriais (Locação de equipamentos com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de reagentes, para realização de exames bioquímica, hematologia, uroanalise e hormônios), afim de atender os usuários da rede municipal de saúde; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses conforme preconiza as cláusulas do contratual inicial e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e CDH Centro de Diagnostico Humano LTDA.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
(PREFEITO)

**EDITAIS E AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.013/2018**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de Abril de 2018, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOBRE OS CUIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos (PB), 06 de Abril de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA  
PREGOEIRO OFICIAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB